



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE IBIRAPUITÃ**

Avenida Treze de Maio, nº 410, sala 702, - Bairro Centro - Sant'Ana do Livramento - CEP 97573-438

Telefone: (48) 98829-1434 / (61) 99167-0941

**RESULTADO FINAL**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Após realização da análise curricular, a Comissão Local de Seleção, instituída pela Portaria ICMBio nº 4107, de 05 de dezembro de 2023, informa o **resultado final** de classificação dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, maior para o menor, conforme avaliação curricular. No caso de empate, observou-se o primeiro critério para o desempate, que é a preferência para o candidato com maior idade.

AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL: Agente de Apoio a Gestão em Unidade de Conservação

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	LUIZA NICOLINI DE SIMONI	para contratação
2º	FABIO ANDRES OCAÑO LARA	para contratação
3º	GILDAIR PEREIRA DA PAIXÃO	lista de espera
4º	ÁLVARO ARCE VIEIRA SARMENTO	lista de espera
5º	ISABELA SOUZA ANDRADE	lista de espera

**COMISSÃO LOCAL**

PORTARIA ICMBio nº 4107, de 05 de dezembro de 2023

Amauri de Sena Motta, Analista Administrativo, matrícula 00684846;  
Fernando dos Santos Weber, Analista Ambiental, matrícula 01313100;  
Raul Cândido da Trindade Paixão Coelho, Analista Ambiental, matrícula 01366523.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Candido Da Trindade Paixao Coelho, Chefe**, em 02/01/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dos Santos Weber, Chefe**, em 02/01/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Amauri De Sena Motta, Analista Administrativo**, em 03/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17440864** e o código CRC **538E78F1**.

---